PORTARIA Nº 43/2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **PERLA KARINA DOS SANTOS**, requereu o segundo período do segundo quinquênio, de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Perla Karina dos Santos, no cargo de **Servente Escolar**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 21/10/2007 a 20/10/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de abril de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 30 de abril de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal